DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 360, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Delega responsabilidade de movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Borborema, ao servidor Douglas Raimundo da Silva, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor DOUGLAS RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº 335.835.078-94, RG nº 41.786.746-3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, para responder pelas funções de Tesoureiro Substituto da Prefeitura Municipal de Borborema, por ocasião de afastamento, férias, licença-prêmio e licença saúde do Tesoureiro Titular, de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Borborema.

Art. 2º. No desempenho das atribuições e responsabilidade de movimentação das contas bancárias pertencentes ao Município de Borborema - CNPJ nº 46.737.219/0001-79, Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.508.022/0001-83, Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ nº 20.142.319/0001-69 e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CNPJ nº 27.106.132/0001-59, será apto para conjuntamente com o Prefeito Municipal e Gestores dos Fundos, assinar, responder e realizar as seguintes transações:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Requisitar talonários de cheques;
7. Retirar cheques devolvidos;
8. Endossar cheque;
9. Assinar apólice de seguro;
10. Efetuar transferências e/ou pagamentos;
11. Sustar/contra-ordenar cheques;
12. Cancelar cheques;
13. Baixar cheques;
14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
16. Efetuar saques - conta corrente;
17. Efetuar saques - poupança;
18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
19. Efetuar transferências por meio eletrônico;
20. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
21. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
22. Receber ordens de pagamento;
23. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
24. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
25. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
26. Emitir Comprovantes;
27. Efetuar transferência para mesma titularidade;
28. Encerrar contas de depósito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de outubro de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 2070/2013 – CARTA CONVITE 033/2013

Aditamento 05 ao contrato nº 086/2013; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP – CNPJ nº 46.737.219/0001-79; Contratada: EMÍLIO TADASHI NITTO - CNPJ nº 17.999.555/0001-91; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESES DENTÁRIAS PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS; Objeto do Termo Aditivo: renovação de prazo por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/10/2017 e com término em 30/09/2018. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 29 de setembro de 2017; Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de setembro de 2017; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.